

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: 082.2017
VALOR (R\$): R\$ 92.660,32 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).	Data: 20/11/2017 Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p align="center">APLICAÇÃO</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa, mais precisamente em cotas de Fundos de Investimentos de Títulos Públicos, exclusivamente, que busquem este índice de referência é de até 100% dos Recursos do RPPS.</p> <p>Debitar da conta movimento 36500-9 agência 1711 do Banco Bradesco S.A e realizar a Aplicação no Fundo BRADESCO FI Renda Fixa IRF-M1. A aplicação será realizada em função da média anual de rentabilidade obtida, a qual tem sido positiva, bem como a deliberação do Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata, estando em conformidade também com os limites da Política Anual de Investimentos.</p> <p>Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN-Artigo 7º, I, “b” Índice de referência: IRF-M1</p>	
Proponente: <p align="center">ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06</p>	Gestor/autorizador: Certificação – Validade <p align="center">ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: CPA 20 – AMBIMA® Vencimento: 11/11/2018 CPF: 047.035.819-06</p>
Responsável pela Liquidação da Operação: <p align="center">ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06</p>	

158 Daniel Vieira